

DECRETO Nº 168/2015.

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo nº 01/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Admitido em Caráter Temporário (ACT) a Senhora **Nilva Capeli Luzzi**, para atuar como **Professora de Educação Infantil**, com carga horaria de 20:00 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, percebendo a remuneração de acordo com o anexo III, nível II, Sub-Nível 3 da Lei Complementar Municipal nº023/2010, ou sucedâneo legal.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, em conformidade com o Processo Seletivo 01/2014.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 01 de setembro de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicado em data supra.